



**ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
 End: Rua T-14, nº 249  
 Cep: 74230-130  
 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
 CNPJ: **02.106.664/0001-65**      Insc. Mun.: Isento  
 Site: www.ovg.org.br      Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **164/2022**  
 Emissão: **27/06/22**  
 Processo: **404495**

**Fornecedor**      **Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**  
 Nome: SAMELLA MARTINS FERREIRA EIRELI (ORIGINAL GELO)      CNPJ: 43.168.521/0001-65  
 Fone: (62) 99248-5567      Contato: :YANKA      Email: GFMALIMENTOS@GMAIL.COM  
 End: AV DOM EMANUEL      Nº: 108      CEP: 74.430-180  
 Bairro: BRO RODOVIARIO      Cidade: **GOIANIA**      Estado: **Goiás**  
**Dados bancários: BANCO SANTANDER - AGENCIA 0928 - CONTA 13002581-7**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	PACOTE DE GELO EM CUBOS - SACO DE 7KG	SACO	4,50	400	R\$ 1.800,00

**Valor por extenso:** Um mil e oitocentos reais      **Total**      R\$ **1.800,00**

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

**Prazo de Entrega:** Os produtos serão retirados por equipe designada pela OVG, desde que dentro do perímetro metropolitano de Goiânia/Go, de forma única ou parcelada, conforme demanda, entre os dias 27/06/2022 a 02/07/2022, observando-se as demais condições do Termo.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

**Observações. HORÁRIOS DE RETIRADA: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 7:00 ÀS 18:00 HORAS E SÁBADOS E DOMINGOS DAS 7:00 ÀS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO DA CONTRATADA.**

Quantidade: 483 kg de gelo divididos em 7kg cada. Embalagem: O pacote de 7kg de gelo em cubos deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagem plástica limpa e apropriada para o produto, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, deve apresentar rótulo com informações da empresa fabricante, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes, com data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 03 (três) meses a contar da data da entrega. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. **Roberta de Oliveira** 062 3201-9408.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------